JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0028908-9

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2020/264323-9

JUCERJA

Útimo arquivamento:
AD33300348-0/004 - 28/10/2020

NIRE: 33.3.0028908-9

GASTER PARTICIPACOES S/A

Boleto(s):

Hash: BD888DB0-58F4-4231-B653-7013F670098D

Orgão	Calculado	Pago
Junta	610,00	610,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

GASTER PARTICIPACOES S/A

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

007

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Assembleia Geral Extraordinária / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ROBERTO FRANCISCO DA SILVA , RODRIGO OTÁVIO CARVALHO MOREIRA E SÉRGIO CARLOS RAMALHO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00003982175	10.512.581/0001-02	Rua RAINHA GUILHERMINA 75	Leblon	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 09/12/2020 e arquivado em 10/12/2020

Nº de Páginas: 7

Capa Nº Páginas: 1/1

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: GASTER PARTICIPACOES S/A
NIRE: 333.0028908-9 Protocolo: 00-2020/264323-9 Data do protocolo: 08/12/2020
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/12/2020 SOB O NÚMERO 00003982175 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: ADA825078B95C21CC9AFAF2575CEB7964A6F3A874D4ECE285CFDD75FC5EA2024
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0028908-9

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2020/264323-9 08/12/2020 11:17:47

JUCERJA

Último arquivamento:

00003886248 - 23/06/2020

NIRE: 33.3.0028908-9

GASTER PARTICIPACOES S/A

Boleto(s): 103559181

Hash: BD888DB0-58F4-4231-B653-7013F670098D

Orgão	Calculado	Pago
Junta	610,00	610,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

GASTER PARTICIPACOES S/A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato
007

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
999	1	Ata de Assembleia Geral Extraordinária / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	Sergal Serviço de Apoio Administ
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE
Telefone de contato:	2125164221
E-mail:	mary@sergalsp.com.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	08/12/2020
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

08/12/2020

Data

00-2020/264323-9

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: GASTER PARTICIPACOES S/A
NIRE: 333.0028908-9 Protocolo: 00-2020/264323-9 Data do protocolo: 08/12/2020
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/12/2020 SOB O NÚMERO 00003982175 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: ADA825078B95C21CC9AFAF2575CEB7964A6F3A874D4ECE285CFDD75FC5EA2024
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

GASTER PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF N.º 10.512.581/0001-02
NIRE N.º 333.0028908-9

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2020

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 30 de novembro de 2020, às 10 horas, na sede social da Gaster Participações S.A. ("Companhia"), na Rua Rainha Guilhermina nº 75, CEP 22.441-120, na Cidade e Estado do Rio de janeiro.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação prévia, conforme facultado pelo artigo 124, §4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("LSA"), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

3. MESA: Antônio José de Almeida Carneiro - Presidente
Mariano Boardman Carneiro - Secretário

4. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos, foram tomadas as seguintes deliberações, sem qualquer restrição ou ressalva:

4.1 Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da LSA;

4.2 Aprovar a reeleição ao cargo de Diretor Presidente da Companhia do Sr. **Antônio José de Almeida Carneiro**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 2.381.252-2, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 028.600.667-72, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Epitácio Pessoa, nº 10, apt. 501, Ipanema, CEP 22410-090, para um mandato de 1 (um) ano a contar a partir de 18 de abril de 2020, sendo desde logo, investido no cargo para o qual foi eleito mediante assinatura do Termo de Posse que constitui o **Anexo I** à presente ata;

4.3 Aprovar a reeleição ao cargo de Diretor sem designação específica da Companhia do Sr. **Mariano Boardman Carneiro**, brasileiro, solteiro, nascido em 10.05.1986, publicitário, portador da carteira de identidade nº 11.666.134-9, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 117.169.937-92, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Epitácio Pessoa, nº 10, Ipanema, CEP 22410-090, para um mandato de 1 (um) ano a contar a partir de 18 de abril de 2020, sendo desde logo, investido no cargo para o qual foi eleito mediante assinatura do Termo de Posse que constitui o **Anexo II** à presente ata;

4.4 Os Diretores ora eleitos declaram, expressamente, para todos os fins e sob as penas da lei, que (i) não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem condenado, ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: GASTER PARTICIPACOES S/A
NIRE: 333.0028908-9 Protocolo: 00-2020/264323-9 Data do protocolo: 08/12/2020
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/12/2020 SOB O NÚMERO 00003982175 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: ADA825078B95C21CC9AFAF2575CEB7964A6F3A874D4ECE285CFDD75FC5EA2024
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, como previsto no §1º do artigo 147 LSA; (ii) atendem ao requisito de reputação ilibada para exercício do cargo ao qual foi eleito, na forma do estabelecido pelo §3º do artigo 147 da LSA; e (iii) não ocupam cargo em sociedades que sejam concorrentes da Companhia, ou que representem interesses conflitantes com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da LSA;

4.5 Ratificar todos os atos praticados, até a presente data, pelos Diretores reeleitos na forma do item 4.2 acima, tendo em vista que os mandatos de **Antônio José de Almeida Carneiro** e de **Mariano Boardman Carneiro** se encerraram em 18 de abril de 2020; e

4.6 Aprovar a remuneração global anual dos membros da Diretoria no montante de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais); e

4.7 Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos e tomar todas as providências necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta Assembleia.

5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada a ata a que se refere esta Assembleia, na forma sumária nos termos do artigo 130, §1º da Lei das S.A, a qual, depois de lida, foi aprovada pelos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

6. ASSINATURAS: Presidente: Antônio José de Almeida Carneiro; Secretário: Mariano Boardman Carneiro. Acionistas: Antônio José de Almeida Carneiro, Maria Lucia Boardman Carneiro, Joana Boardman Carneiro Compagnoni, Mariano Boardman Carneiro e Pedro Boardman Carneiro.

Confere com o original lavrado em livro próprio

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2020.

Mesa:

Antônio José de Almeida Carneiro
Presidente

Mariano Boardman Carneiro
Secretário

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: GASTER PARTICIPACOES S/A
NIRE: 333.0028908-9 Protocolo: 00-2020/264323-9 Data do protocolo: 08/12/2020
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/12/2020 SOB O NÚMERO 00003982175 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: ADA825078B95C21CC9AFAF2575CEB7964A6F3A874D4ECE285CFDD75FC5EA2024
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

ANEXO I

TERMO DE POSSE

Pelo presente termo de posse, o Sr. **Antônio José de Almeida Carneiro**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 2.381.252-2, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 028.600.667-72, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Epitácio Pessoa, nº 10, apt. 501, Ipanema, CEP 22410-090, toma posse do cargo de Diretor Presidente da **GASTER PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede na Cidade e Estado do Rio de janeiro, na Rua Rainha Guilhermina nº 75, CEP 22.441-120, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.512.581/0001-02 ("Companhia"), para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data, para um mandato de 1 (um) ano, contado a partir de 18 de abril de 2020, sendo permitida sua reeleição, ficando, mediante a assinatura do presente Termo de Posse e na forma do disposto no artigo 149 da Lei nº 6.404/76, investido no cargo para o qual foi eleito, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos na forma da lei e do Estatuto Social.

Para fins do artigo 149, §2º, da Lei nº 6.404/76, o Diretor ora eleito indica o endereço da sede social da Companhia, acima mencionado, para os fins de recebimento de citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da sua gestão, sendo certo que eventual alteração será comunicada, por escrito, à Companhia.

O Diretor ora eleito declara, para todos os fins e sob as penas da lei, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 Lei nº 6.404/76; (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; e (iii) não ocupa cargo em sociedades que sejam concorrentes da Companhia, ou representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei 6.404/76.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2020.

Antônio José de Almeida Carneiro

Autenticação da Mesa:

Antônio José de Almeida Carneiro
Presidente

Mariano Boardman Carneiro
Secretário

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: GASTER PARTICIPACOES S/A
NIRE: 333.0028908-9 Protocolo: 00-2020/264323-9 Data do protocolo: 08/12/2020
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/12/2020 SOB O NÚMERO 00003982175 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: ADA825078B95C21CC9AFAF2575CEB7964A6F3A874D4ECE285CFDD75FC5EA2024
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

ANEXO II

TERMO DE POSSE

Pelo presente termo de posse, o Sr. **Mariano Boardman Carneiro**, brasileiro, solteiro, nascido em 10.05.1986, publicitário, portador da carteira de identidade nº 11.666.134-9, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 117.169.937-92, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Epitácio Pessoa, nº 10, Ipanema, CEP 22410-090, toma posse do cargo de Diretor sem designação especifica da **GASTER PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede na Cidade e Estado do Rio de janeiro, na Rua Rainha Guilhermina nº 75, CEP 22.441-120, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.512.581/0001-02 ("Companhia"), para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para um mandato de 1 (um) ano, contado a partir de 18 de abril de 2020, sendo permitida sua reeleição, ficando, mediante a assinatura do presente Termo de Posse e na forma do disposto no artigo 149 da Lei nº 6.404/76, investido no cargo para o qual foi eleito, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuidos na forma da lei e do Estatuto Social.

Para fins do artigo 149, §2º, da Lei nº 6.404/76, o Diretor ora eleito indica o endereço da sede social da Companhia, acima mencionado, para os fins de recebimento de citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da sua gestão, sendo certo que eventual alteração será comunicada, por escrito, à Companhia.

O Diretor ora eleito declara, para todos os fins e sob as penas da lei, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 Lei nº 6.404/76; (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; e (iii) não ocupa cargo em sociedades que sejam concorrentes da Companhia, ou representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei 6.404/76.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2020.

Mariano Boardman Carneiro

Mariano Boardman Carneiro

Autenticação da Mesa:

Antônio José de Almeida Carneiro
Presidente

Mariano Boardman Carneiro

Mariano Boardman Carneiro
Secretário

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: GASTER PARTICIPACOES S/A
NIRE: 333.0028908-9 Protocolo: 00-2020/264323-9 Data do protocolo: 08/12/2020
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/12/2020 SOB O NÚMERO 00003982175 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: ADA825078B95C21CC9AFAF2575CEB7964A6F3A874D4ECE285CFDD75FC5EA2024
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA GASTER PARTICIPACOES S/A, NIRE 33.3.0028908-9, PROTOCOLO 00-2020/264323-9, ARQUIVADO EM 10/12/2020, SOB O NÚMERO (S) 00003982175, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
087.200.267-57	MARY CHAVES TENORIO
060.753.728-06	ADILSON DA SILVA

10 de dezembro de 2020.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: GASTER PARTICIPACOES S/A
NIRE: 333.0028908-9 Protocolo: 00-2020/264323-9 Data do protocolo: 08/12/2020
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/12/2020 SOB O NÚMERO 00003982175 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: ADA825078B95C21CC9AFAF2575CEB7964A6F3A874D4ECE285CFDD75FC5EA2024
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.